



Protocolo: 03992/2020-8

Portaria de Pessoal Nº 403, de 4 de março de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13 incisos I, IV, VIII e XX da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20 incisos I, V, X e XXVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013, e tendo em vista o que consta no processo TC - 3240/2005,

RESOLVE:

conceder ao servidor **CLEILSON RODRIGUES MEIRELLES**, matrícula nº 203.206, ocupante do cargo efetivo de auditor de controle externo, 3 (três) meses de **férias-prêmio** com base no art. 118 da Lei Complementar 46/1994, referente ao decênio de 15/8/2002 a 14/8/2012, **a contar de 9/3/2020.**

Conselheiro RODRIGO FLAVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo